



# FREGUESIA DE MONSARAZ



## Edital

### Aprovação do Regulamento de Concessão de Apoios

Nuno Isidro Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, torna público para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que o Regulamento de Concessão de Apoios, após o término do prazo para consulta pública, foi aprovado por maioria, na sessão ordinária de 26 de setembro de 2023, da Assembleia de Freguesia de Monsaraz. O mesmo foi publicitado através do Diário da República, 2.ª série, n.º 9 de 12 de janeiro de 2024, sob a forma de Regulamento n.º 31/2024.

Mais torna público que, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, os quais serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia e na página eletrónica (<https://www.monsaraz.pt/>).

Monsaraz, 12 de janeiro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

  

---

(Nuno Isidro Ambrósio Pinto)